



TERMOS ESPECÍFICOS DE USO DA PLATAFORMA COTAI

USUÁRIA LOCADORA

COTAI SOFTWARES LTDA.
CNPJ nº 66.695.311/0001-20

Versão	1.1	Última atualização	Setembro de 2026
--------	-----	--------------------	------------------

1. OBJETO, INTEGRAÇÃO E ACEITE

1.1. Estes Termos Específicos de Uso da Usuária Locadora ("Termos da Locadora") disciplinam o cadastro, acesso e utilização da Plataforma COTAI pelas pessoas jurídicas que disponibilizam máquinas, equipamentos, ativos ou soluções para locação ("Locadora").

1.2. Estes Termos complementam os Termos Gerais de Uso da Plataforma COTAI, a Política de Tratamento e Privacidade de Dados Pessoais e, quando aplicável, as condições do plano comercial contratado, formando, em conjunto, a disciplina aplicável à utilização da Plataforma.

1.3. Ao concluir o cadastro e manifestar eletronicamente sua concordância, a Locadora declara que leu, compreendeu e aceita os Termos Gerais de Uso e estes Termos Específicos, bem como declara ciência da Política de Tratamento e Privacidade de Dados Pessoais.

1.4. A COTAI poderá registrar, para fins de segurança, auditoria, comprovação da contratação e exercício regular de direitos, a data, horário, versão dos documentos aceitos e demais registros técnicos relacionados ao aceite eletrônico.

2. NATUREZA E ATUAÇÃO DA COTAI

2.1. A COTAI é uma plataforma tecnológica B2B (business to business — destinada à conexão entre empresas), criada para facilitar a aproximação entre Construtoras e Locadoras, organizar solicitações de cotação, propostas, comunicações, oportunidades comerciais e informações relacionadas às contratações originadas em seu ambiente digital.

2.2. A COTAI disponibiliza infraestrutura tecnológica para conexão, organização, comunicação e rastreabilidade das oportunidades, não sendo proprietária dos equipamentos, Locadora, Locatária, transportadora, seguradora, mandatária, representante ou garantidora das obrigações assumidas pelos usuários.

2.3. A locação é negociada e contratada diretamente entre Locadora e Construtora, que permanecem independentes e responsáveis pelas condições comerciais, jurídicas, técnicas e operacionais do respectivo negócio.

2.4. A COTAI não garante a celebração de negócios, demanda mínima, faturamento, solvência dos usuários ou resultado econômico decorrente da utilização da Plataforma.

3. CADASTRO E REPRESENTAÇÃO

3.1. O cadastro deverá ser realizado por pessoa com poderes ou autorização para representar a Locadora.

3.2. A Locadora compromete-se a fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas, responsabilizando-se pelos dados e documentos inseridos na Plataforma.

3.3. A COTAI poderá solicitar informações ou documentos adicionais necessários à validação cadastral, segurança, prevenção a fraudes, cumprimento de obrigações legais ou adequado funcionamento da Plataforma.

3.4. A Locadora será responsável pela utilização de suas credenciais e deverá adotar as medidas necessárias para preservar a segurança de seus acessos.

3.5. Qualquer utilização não autorizada ou suspeita deverá ser comunicada à COTAI tão logo seja identificada.

4. EQUIPAMENTOS, INFORMAÇÕES E DISPONIBILIDADE

4.1. A Locadora é responsável pelas informações relativas aos equipamentos, máquinas, ativos ou soluções que disponibilizar por meio da Plataforma.

4.2. Deverá informar, conforme aplicável, especificações, disponibilidade, condições de utilização, localização, preço ou critérios de formação do preço e demais elementos necessários à avaliação da proposta.

4.3. A Locadora declara possuir legitimidade para disponibilizar os equipamentos ofertados e será responsável por sua regularidade, segurança e adequação às condições informadas e às normas aplicáveis.

4.4. A COTAI poderá organizar e padronizar a apresentação das informações para facilitar pesquisa, comparação e utilização da Plataforma, sem assumir responsabilidade pelo conteúdo fornecido pela Locadora.

5. SOLICITAÇÕES DE COTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A Plataforma permitirá, conforme suas funcionalidades, que Construtoras apresentem solicitações de cotação e que Locadoras interessadas encaminhem suas propostas.

5.2. A Locadora é responsável pelas condições constantes de suas propostas, incluindo preço, disponibilidade, prazo, logística e demais condições comerciais informadas.

5.3. O envio ou recebimento de cotação, proposta ou comunicação não assegura a conclusão da contratação.

5.4. A aceitação de proposta poderá gerar o registro eletrônico da oportunidade e de sua evolução, sem que a COTAI se torne parte do contrato de locação.

6. CONTRATAÇÃO ENTRE LOCADORA E CONSTRUTORA

6.1. A contratação decorrente de oportunidade originada na COTAI será realizada diretamente entre Locadora e Construtora.

6.2. As partes contratantes serão responsáveis por estabelecer as condições da locação, inclusive preço, prazo, transporte, entrega, retirada, instalação, manutenção, seguro, responsabilidades, devolução e demais obrigações pertinentes.

6.3. A Locadora permanecerá diretamente responsável perante a Construtora pelo cumprimento das obrigações por ela assumidas.

6.4. A COTAI poderá disponibilizar funcionalidades para acompanhamento das etapas da contratação, sem assumir a execução material das obrigações das partes.

7. PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

7.1. Os valores referentes à locação serão pagos diretamente pela Construtora à Locadora, sem trânsito dos recursos financeiros pela COTAI.

7.2. A COTAI não responde pela inadimplência, solvência ou capacidade financeira da Construtora.

7.3. Caberá à Locadora realizar, quando entender necessária, sua própria análise comercial e de crédito.

7.4. Eventual implantação futura de funcionalidade de pagamentos dependerá de disciplina própria e das adequações jurídicas e regulatórias correspondentes.

8. RASTREABILIDADE E PERMANÊNCIA NO ECOSISTEMA COTAI

8.1. A COTAI incentiva que as oportunidades nela originadas sejam conduzidas e registradas por meio da Plataforma, permitindo maior organização, histórico, rastreabilidade, segurança das informações e acesso às funcionalidades disponibilizadas aos usuários.

8.2. A utilização contínua da Plataforma poderá contribuir para a formação do histórico comercial e operacional da Locadora no ecossistema COTAI.

8.3. As operações registradas poderão ser consideradas, mediante critérios previamente divulgados, para:

- I – histórico de operações concluídas;
- II – avaliações e indicadores de desempenho;
- III – visibilidade na Plataforma;
- IV – priorização ou acesso a oportunidades;
- V – programas de relacionamento e benefícios; e
- VI – funcionalidades ou condições comerciais diferenciadas.

8.4. A COTAI poderá desenvolver sistemas de reputação, selos, níveis, indicadores ou programas de benefícios destinados a reconhecer Locadoras com maior participação, qualidade, recorrência e utilização da Plataforma, sempre mediante critérios objetivos e transparentes.

8.5. A utilização de canais externos não será, por si só, considerada infração. Entretanto, operações realizadas fora da Plataforma poderão não gerar histórico, indicadores, benefícios, suporte ou outras vantagens vinculadas às funcionalidades do ecossistema COTAI.

8.6. O objetivo desta cláusula é estimular a permanência das negociações na COTAI pela geração de valor, conveniência, reputação e benefícios, e não impedir a liberdade comercial da Locadora.

9. ORIGEM DA OPORTUNIDADE E OPERAÇÕES DERIVADAS

9.1. Considera-se Negócio Originado na Plataforma aquele cuja aproximação comercial, identificação da necessidade, solicitação de cotação, apresentação de proposta ou conexão relevante entre Locadora e Construtora tenha ocorrido por intermédio da COTAI.

9.2. A conclusão posterior do negócio por comunicação direta entre Locadora e Construtora não descaracterizará automaticamente sua origem quando houver vínculo objetivo e rastreável com oportunidade inicialmente gerada pela COTAI.

9.3. Renovações, extensões ou novas contratações poderão ser consideradas Operações Derivadas (negócios posteriores decorrentes da relação comercial originalmente iniciada pela COTAI), desde que observados critérios objetivos e período de atribuição previamente informados nas condições comerciais aplicáveis.

9.4. A COTAI não pretende restringir relações comerciais independentes previamente existentes entre Locadora e Construtora, cabendo à Plataforma definir critérios objetivos para distinguir tais relações das oportunidades efetivamente por ela originadas.

10. BOA-FÉ E NÃO CIRCUNVENÇÃO

10.1. Os usuários deverão atuar com boa-fé e transparência na utilização da Plataforma.

10.2. É vedada a adoção deliberada de mecanismos destinados a ocultar ou descaracterizar artificialmente negócio comprovadamente originado na COTAI com a finalidade exclusiva de impedir sua rastreabilidade ou evitar remuneração contratualmente devida à Plataforma.

10.3. A eventual caracterização de descumprimento dependerá da existência de elementos objetivos que demonstrem a origem da oportunidade e a conduta praticada, não decorrendo da simples contratação direta entre Locadora e Construtora.

11. PERÍODO DE AVALIAÇÃO

11.1. A COTAI poderá disponibilizar período gratuito ou promocional para avaliação da Plataforma, conforme condições apresentadas no momento da adesão.

11.2. Durante esse período poderão existir limitações de funcionalidades, quantidade de propostas, equipamentos, usuários, regiões ou outros recursos, desde que previamente informadas.

11.3. O encerramento do período de avaliação não implicará contratação automática de plano pago.

11.4. A continuidade da utilização das funcionalidades sujeitas a pagamento dependerá de manifestação expressa da Locadora.

12. CONTRATAÇÃO DO PLANO E SEGUNDO ACEITE

12.1. A contratação de plano pago ocorrerá mediante novo aceite eletrônico, independente daquele realizado no cadastro inicial.

12.2. Antes da contratação serão informados de maneira clara:

- I – plano escolhido;
- II – vigência;
- III – preço;
- IV – forma de pagamento;
- V – funcionalidades e eventuais limites;
- VI – condições de cancelamento; e
- VII – existência ou não de renovação automática.

12.3. A renovação automática, quando adotada, deverá ser expressamente informada no momento da contratação.

13. REMUNERAÇÃO DA COTAI

13.1. Conforme o plano contratado, a remuneração da COTAI poderá compreender:

- I – valor fixo de assinatura ou acesso à Plataforma; e/ou
- II – remuneração variável relacionada aos negócios originados pela Plataforma.

13.2. Havendo remuneração variável, seu percentual, base de cálculo, momento de incidência, período de atribuição e condições de pagamento serão previamente informados e aceitos pela Locadora.

13.3. A remuneração variável constitui contraprestação pela infraestrutura tecnológica, geração e organização da oportunidade, conexão comercial, rastreabilidade e demais funcionalidades disponibilizadas pela COTAI, não correspondendo ao recebimento ou intermediação financeira do valor da locação.

13.4. A Locadora deverá fornecer as informações objetivamente necessárias à correta apuração da remuneração contratualmente devida à COTAI.

14. RESPONSABILIDADES DA LOCADORA

14.1. São de responsabilidade da Locadora:

- I – regularidade de sua atividade empresarial;
- II – veracidade de suas informações;
- III – disponibilidade e regularidade dos equipamentos;
- IV – cumprimento das propostas e contratos celebrados;
- V – qualidade e segurança dos equipamentos disponibilizados;
- VI – entrega, retirada, manutenção e demais obrigações que assumir;
- VII – emissão dos documentos fiscais cabíveis;
- VIII – cumprimento das obrigações tributárias, trabalhistas, administrativas e regulatórias relacionadas à sua atividade; e
- IX – observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

15. RESPONSABILIDADE DA COTAI

15.1. A COTAI é responsável pela disponibilização de sua infraestrutura tecnológica nos limites destes Termos e da legislação aplicável.

15.2. Por não integrar o contrato de locação, a COTAI não responde, salvo quando o fato lhe for diretamente imputável, por:

- I – inadimplemento entre usuários;
- II – vício ou defeito dos equipamentos;
- III – atraso de entrega ou retirada;
- IV – indisponibilidade do equipamento;
- V – acidentes relacionados à utilização dos equipamentos;
- VI – obrigações tributárias, trabalhistas ou regulatórias próprias dos usuários; ou
- VII – informações incorretas fornecidas pelos usuários.

15.3. Nenhuma disposição destes Termos excluirá responsabilidade que, por força de lei, seja diretamente atribuível à própria COTAI.

16. COMUNICAÇÕES E REGISTROS

16.1. A COTAI poderá disponibilizar chat ou outros canais internos destinados às comunicações relacionadas às oportunidades e contratações.

16.2. Recomenda-se sua utilização para preservar o histórico e a rastreabilidade das operações.

16.3. Comunicações, propostas, alterações de status, confirmações e demais interações realizadas na Plataforma poderão ser registradas para funcionamento do serviço, segurança, auditoria, rastreabilidade, prevenção a fraudes, apuração da remuneração e exercício regular de direitos.

17. AVALIAÇÕES E REPUTAÇÃO

17.1. A Plataforma poderá disponibilizar sistema de avaliações e indicadores destinado a aumentar a confiança, qualidade e transparência do ecossistema.

17.2. As avaliações deverão decorrer de experiências efetivamente relacionadas às operações e observar padrões de boa-fé e respeito.

17.3. A COTAI poderá moderar ou remover conteúdo manifestamente falso, fraudulento, ilícito, discriminatório, ofensivo ou incompatível com estes Termos.

17.4. Os critérios utilizados para indicadores ou classificações relevantes deverão ser objetivos e poderão ser periodicamente aperfeiçoados.

18. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

18.1. A COTAI tratará dados pessoais necessários ao cadastro, autenticação, funcionamento da Plataforma, comunicação, intermediação e rastreabilidade das oportunidades, segurança, prevenção a fraudes, cumprimento de obrigações legais, exercício regular de direitos e demais finalidades descritas na Política de Tratamento e Privacidade de Dados Pessoais.

18.2. Poderão ser tratados dados de representantes, colaboradores e usuários vinculados à Locadora, devendo esta assegurar a legitimidade dos dados pessoais que inserir na Plataforma.

18.3. Os dados poderão ser compartilhados, na medida necessária, com fornecedores de tecnologia, hospedagem, segurança, comunicação, suporte, contabilidade, assessoria jurídica e outros operadores indispensáveis à prestação dos serviços, além das hipóteses legalmente exigidas.

18.4. O tratamento observará a legislação aplicável e a Política de Tratamento e Privacidade da COTAI.

19. IMAGENS, DOCUMENTOS E REGISTROS OPERACIONAIS

19.1. A Plataforma poderá permitir o envio de fotografias, vídeos, comprovantes e documentos relacionados a equipamentos ou operações.

19.2. Esses registros poderão ser utilizados, conforme a funcionalidade, para:

- I – identificação e apresentação do equipamento;
- II – comprovação de entrega e retirada;
- III – registro das condições do equipamento;
- IV – documentação de ocorrências;
- V – suporte;
- VI – segurança e prevenção a fraudes; e
- VII – exercício regular de direitos.

19.3. A Locadora deverá possuir legitimidade para inserir os respectivos conteúdos e evitar a exposição desnecessária de dados pessoais de terceiros.

20. PROPRIEDADE INTELECTUAL

20.1. A Plataforma, software, código, interfaces, funcionalidades, marca, identidade visual, bancos de dados, documentação e demais ativos intelectuais da COTAI pertencem à COTAI ou aos seus legítimos titulares.

20.2. A adesão concede à Locadora apenas direito limitado, não exclusivo e intransferível de utilização da Plataforma enquanto mantida a relação contratual.

20.3. É vedada a cópia, exploração não autorizada, engenharia reversa, interferência tecnológica, extração indevida de dados ou utilização da tecnologia da COTAI para finalidade diversa daquela autorizada.

21. SUSPENSÃO E RESTRIÇÃO DE ACESSO

21.1. A COTAI poderá suspender ou restringir o acesso quando houver elementos objetivos indicando:

- I – fraude ou tentativa de fraude;
- II – informação deliberadamente falsa;
- III – utilização ilícita da Plataforma;
- IV – risco relevante à segurança;
- V – violação material destes Termos;
- VI – inadimplemento de obrigação financeira perante a COTAI, observadas as condições contratadas; ou
- VII – tentativa comprovada de manipulação dos mecanismos de rastreabilidade ou remuneração.

21.2. Sempre que a natureza e urgência da situação permitirem, a Locadora será previamente comunicada e poderá apresentar esclarecimentos ou regularizar a ocorrência.

21.3. A suspensão deverá observar proporcionalidade em relação à natureza e gravidade da ocorrência.

22. ENCERRAMENTO DA CONTA

22.1. A Locadora poderá solicitar o encerramento de sua conta, observadas as obrigações pendentes e condições do plano contratado.

22.2. O encerramento não extinguirá obrigações constituídas anteriormente, inclusive valores devidos, responsabilidades decorrentes de negócios já celebrados e obrigações que, por sua natureza, devam sobreviver.

23. ALTERAÇÃO DOS TERMOS

23.1. Estes Termos poderão ser atualizados em razão da evolução tecnológica ou comercial da Plataforma ou de alterações legais, regulatórias e operacionais.

23.2. Alterações materiais serão comunicadas por meio adequado.

23.3. Quando a alteração produzir modificação substancial de direitos, obrigações ou condições econômicas da Locadora, poderá ser solicitado novo aceite eletrônico.

24. REGISTROS ELETRÔNICOS E RASTREABILIDADE

24.1. A COTAI poderá conservar registros relacionados ao cadastro, aceites, acessos, cotações, propostas, oportunidades, comunicações e operações pelo período necessário às respectivas finalidades e nos limites da legislação aplicável.

24.2. Os registros poderão ser utilizados para segurança, auditoria, funcionamento da Plataforma, comprovação das relações estabelecidas, solução de controvérsias, prevenção a fraudes e exercício regular de direitos.

25. VIGÊNCIA

25.1. Estes Termos permanecerão vigentes enquanto a Locadora mantiver cadastro ou relação contratual com a COTAI.

25.2. Permanecerão aplicáveis após o encerramento, conforme sua natureza, as disposições relativas a obrigações constituídas, valores devidos, confidencialidade, propriedade intelectual, registros e responsabilidades anteriores.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A tolerância eventual quanto ao descumprimento de obrigação não constituirá renúncia, novação ou alteração destes Termos.

26.2. A eventual invalidade de determinada disposição não prejudicará as demais cláusulas, sempre que juridicamente possível sua preservação.

26.3. Estes Termos serão interpretados conjuntamente com os Termos Gerais de Uso, a Política de Tratamento e Privacidade e as condições comerciais especificamente aceitas pela Locadora.

26.4. Em caso de divergência entre documentos, prevalecerá a disposição específica sobre a matéria, observada a legislação aplicável.

27. LEGISLAÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

27.1. Estes Termos serão regidos pela legislação brasileira.

27.2. Eventuais controvérsias deverão ser inicialmente submetidas à tentativa de solução consensual entre as partes.

27.3. Não sendo possível a composição, será competente o foro definido nos Termos Gerais de Uso da COTAI, ressalvadas as hipóteses de competência legal obrigatória.